



PORTARIA CRO-PE Nº 254/2024

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO/PE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR **Juliana Rafaelle Couto Silva Fonseca**, Chefe da Fiscalização, matrícula [REDACTED], lotada na Sede do CRO-PE; **Regina Célia Aguiar Rocha**, Chefe de Contratos, matrícula [REDACTED], lotada na Sede do CRO-PE; **Silvani Cecília de Moraes**, Chefe do Setor de Ética, matrícula [REDACTED], lotada na Sede do CRO-PE, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades constantes no ofício Conselho Regional de Administração - CRA-PE Nº 655/2024 referentes aos atos e fatos, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Dê-se ciência e publique-se.

Recife, 24 de outubro de 2024.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco